



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 066/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob n° 583/2024 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação das empresas: **B C GIOVANAZ E CIA LTDA – CNPJ n° 01.110.879/0001-97**, pelo valor total de **R\$ 118.544,00 (cento e dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** para o fornecimento de colchões solteiro e casal; **ERMINDO SANTO MEZACASA – CNPJ n° 24.807.712/0001-85** para o fornecimento de kit dormitório solteiro, pelo valor total de **R\$ 10.769,00 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais)**; e **CR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ n° 73.735.045/0001-88**, para o fornecimento de kit dormitório de casal, ao valor total de **R\$ 43.987,50 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, por terem ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 24 de junho de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito